

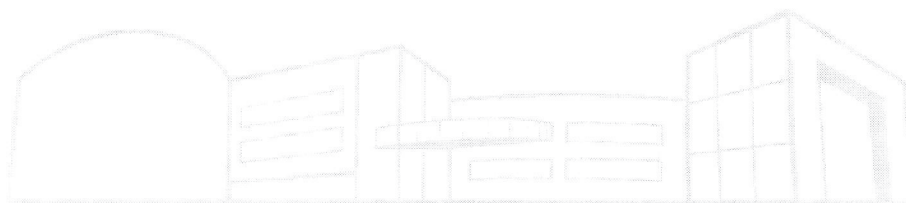
RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Memorando nº 0786/2019/NCE-SAP, o qual solicita a autorização para Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2019/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 007/2019.

Considerando a Decisão do Sr Presidente Eduardo Botelho no verso da Autorização da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2019/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 007/2019, em que o mesmo autoriza a Contratação de 30 vagas para o Lote 01 e 30 vagas para o Lote 02.

Considerando o Memorando nº 0831/2019-SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio, em que encaminha o Termo de Referência nº 0064/2019 devidamente retificada, atendendo a determinação do Sr Presidente Eduardo Botelho.

Considerando o Parecer Jurídico nº 465/2019, da lavra do Procurador Legislativo Gabriel Machado dos Santos Costa, datado de 07/11/2019, em que opina pela viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2019/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediada em território Mato-Grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 60 bolsas de estágio, destinadas a atender necessidades para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.



RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Adesão Carona nº 003/2019, **AUTORIZAMOS** a emissão de empenho, a assinatura do contrato com a referida empresa e encaminhamos o auto do processo para posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

